

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 410 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 1977

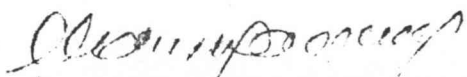
EMENTA : - Autoriza pagamento de gratificação quinquenal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 01 de fevereiro de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de gratificação quinquenal no valor de Cr\$ 10.316,67 (dez mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e sete centavos), ao Professor CARLOS CARDOSO DA CUNHA COIMBRA, referente ao período de novembro de 1971 a 31 de dezembro de 1975, de conformidade com o Processo nº 019838/76.
- Art. 2º - A despesa correrá à conta do Programa 0844-021-2018 - Elemento 3.1.5.0 - despesas de exercício anterior do Orçamento de 1977.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de fevereiro de 1977.

  
PROF. DR. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
REITOR

Presidente do Conselho Universitário